



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
PRO-REITORIA DE PESQUISA, POS-GRADUACAO E INOVACAO



EDITAL Nº 02/2024

EDITAL INTERNO PROPPi Nº 02/2024

PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS BDI (BOLSAS DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL),

VISANDO ATUAÇÃO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA

A Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPPi) da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), no uso de suas atribuições, conferida pela Portaria Reitoria no 64, de 26 de fevereiro de 2021, considerando a resolução CUNI No 2.169, torna público que estarão abertas entre os dias 06 e 17 de março de 2023, as inscrições para seleção de estudantes dos cursos de graduação da UFOP, para atuarem como Bolsistas de Desenvolvimento Institucional (BDI) junto a essa Pró-Reitoria.

1. Objetivos Gerais

Selecionar bolsistas que irão atuar no Desenvolvimento Institucional, tendo como premissa o PDI (Plano de Desenvolvimento Institucional da UFOP) 2016-2025 e o PIQ (Programa de Incremento da Qualidade da Pesquisa e Pós-Graduação), bem como efetuar a formação de cadastro de reserva.

2. Atividades a serem desenvolvidas

As atividades vinculadas ao PDI e ao PIQ, a serem desenvolvidas pelos(as) candidatos(as) aprovados(as) estão descritas nos planos de trabalho 1 e 2 (Anexo I), a saber:

- **Plano de Trabalho 1:** Comunicação Estratégica, Desenvolvimento e Atualização de páginas/sites/Mídias Multicanais da PROPPi, NITE, INCULTEC e PPGs da UFOP.

- **Plano de Trabalho 2:** Otimização de Processos: Suporte a Eventos e Levantamento de Dados para Aprimorar as Atividades Fins da PROPPI.

3. Dos pré-requisitos gerais

- 3.1. Ser aluno(a) de graduação regularmente matriculado(a) na UFOP, a partir do segundo período;
- 3.2. Não possuir outra modalidade de bolsa, exceto aquelas vinculadas às ações da PRACE;
- 3.3. Ter coeficiente acadêmico global igual ou superior a 6,0;
- 3.4. Ter disponibilidade de 20 horas semanais, sem ultrapassar a carga horária de 54h de atividades semanais (monitorias, atividades de pesquisa, extensão, ensino, disciplinas, estágios, entre outros) durante a vigência da bolsa;
- 3.5. Não estar afastado por qualquer tipo de mobilidade acadêmica, inclusive intercâmbio ou matrícula trancada;
- 3.6. Não estar inadimplente com a PROPPI;
- 3.7. Ter conexão com a internet e equipamento próprio para o desenvolvimento das atividades por meios remotos (quando necessário);
- 3.8. Ser responsável e apresentar comprometimento no desenvolvimento das tarefas.
- 3.9. Observar a Lei de Proteção de Dados e guardar o sigilo sobre informações sensíveis que tiver contato/conhecimento.

4. Das vagas e do perfil dos candidatos

Poderão se candidatar os(as) alunos(as) dos cursos de graduação, que atendam os requisitos estabelecidos no item 3 e nos Planos de Trabalhos 1 e 2, descritos nos itens 4.1 e 4.2, a seguir:

4.1. Plano de Trabalho 1: Comunicação Estratégica, Desenvolvimento e Atualização de páginas/sites/Mídias Multicanais da PROPPI, NITE, INCULTEC e PPGs da UFOP.

- **Disponíveis 02 Vagas para bolsistas BDI**

4.1.1 Pré-requisitos específicos para as vagas do Plano de Trabalho 1:

Poderão se candidatar graduandos nos cursos da UFOP, matriculados entre o 2º e 6º período, com experiência e conhecimento comprovados em experiência em:

- desenvolvimento e manutenção de sites/páginas da web,
- linguagens de programação (como HTML, Javascript, CSS e PHP) e
- criação de conteúdos para divulgação/atualização de mídias e plataformas sociais (web design)
- DRUPAL.

4.2. Plano de Trabalho 2: Otimização de Processos: Suporte a Eventos e Levantamento de Dados para Aprimorar as Atividades Fins da PROPPI.

- **Disponíveis 06 (seis) Vagas para bolsistas BDI**

4.2.1 Pré-requisitos específicos para as vagas do Plano de Trabalho 2:

Poderão se candidatar graduandos nos cursos da UFOP, matriculados entre o 1º e 7º período, que tenham conhecimentos e habilidades básicas em:

- softwares do pacote microsoft (editores de texto (word) e de planilhas eletrônicas (excel)

5. Do valor da bolsa e termo de sigilo

5.1. As bolsas serão de R\$ 532,00 mensais;

5.2. Início das atividades a partir da assinatura do termo sigilo da PROPPI.

5.3. A duração prevista para a bolsa é de 08 meses, podendo ser prorrogada por até igual período, desde que o(a) bolsista desempenhe suas tarefas de forma satisfatória e atendam os pré-requisitos estabelecidos no item 3 deste edital.

6. Inscrições

6.1 As inscrições para a Seleção de bolsistas para a Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPPI) estarão abertas no período entre 06 e 17 de março de 2024 até às 23h59min e deverão ser realizadas, exclusivamente, pelos formulários de inscrição 9 itens 6.1.1. e 6.1.2) disponíveis nos links a seguir (necessário efetuar login no Google com o e-mail institucional da UFOP):

6.1.1 Formulário de Inscrição para o Plano de Trabalho 1: Comunicação Estratégica, Desenvolvimento e Atualização de páginas/sites/Mídias Multicanais da PROPPI, NITE, INCULTEC e PPGs da UFOP.

Link para inscrição: <https://forms.gle/oeSYa2kULeRPZwqY6>

6.1.2. Formulário de Inscrição para o Plano de Trabalho 2: Otimização de Processos: Suporte a Eventos e Levantamento de Dados para Aprimorar as Atividades Fins da PROPPI.

Link para inscrição: <https://forms.gle/gdxE3KPrN1fYekNZ6>

6.2 Os documentos que deverão ser anexados no formulário de inscrição, em formato pdf, se encontram descritos nos itens 6.2.1 e 6.2.2, a seguir:

6.2.1. Curriculum vitae;

6.2.2. Histórico escolar atualizado.

6.3. A inscrição do aluno implicará no reconhecimento e concordância de todas as condições estipuladas neste edital.

6.4. Não serão aceitas inscrições que descumpram as exigências contidas neste edital.

6.5. A PROPPI não se responsabiliza por inscrições não submetidas a tempo, por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, sobrecarga no sistema, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;

6.6. O discente poderá se inscrever em mais de um plano de trabalho, ofertados neste presente edital, porém, quando convocado deverá optar por apenas um dos planos e não poderá acumular funções.

6.7. No caso de duas inscrições para um mesmo plano de trabalho, será considerada a inscrição mais recente.

6.8. Caso o candidato deseje concorrer a vagas distintas, deverão ser realizadas inscrições para cada um dos planos de trabalho das vagas pretendidas (itens 6.1.1 e 6.1.2). Portanto, deverão ser preenchidos formulários distintos para cada vaga pretendida e seu respectivo plano de trabalho.

7. Das Obrigações

7.1 Os(as) bolsistas selecionados(as) deverão desempenhar 20 horas semanais de atividades, conforme estipulado no respectivo plano de trabalho 1 ou 2 (descrito item 4).

7.2 No início de cada semestre letivo o(a) bolsista deverá apresentar junto à PROPPI o comprovante de rendimento (coeficiente acadêmico) do semestre anterior, emitido via minha UFOP.

7.3 Terá seu vínculo encerrado como bolsista BDI aquele(a) bolsista que obtiver o coeficiente acadêmico global inferior a 6,0;

8. Seleção

8.1 O processo seletivo será composto pelas seguintes etapas:

- Análise de curriculum vitae do candidato, no valor de 15 pontos;
- Análise do histórico escolar do estudante, no valor de 10 pontos;
- Entrevista, no valor de 5 pontos;

8.2 Serão classificados para a entrevista um número de candidatos de até 5 vezes o número de vagas disponibilizadas, em cada um dos planos de trabalho (item 4).

A classificação inicial se dará por meio de análise de curriculum e histórico escolar;

8.3 No caso de vagas para cadastro de reserva, serão classificados para entrevista um número de candidatos de até 5 vezes o número de bolsistas que atuam na função.

8.4 O resultado final de avaliação do candidato classificado para a entrevista consistirá na soma da pontuação obtida em cada etapa descrita;

8.5 A ordem de classificação dos candidatos seguirá a nota obtida por eles, sendo melhor classificado aquele que obtiver maior pontuação;

8.6 Será formado cadastro de reservas para assumirem vagas que porventura surjam durante o período de vigência da bolsa, respeitada a ordem de classificação;

7.7 Será eliminado o candidato que na soma dos resultados obtiver nota inferior a 15 (quinze pontos);

9. Cronograma

Divulgação do edital	06/03/2024
Período de inscrições	06/03 a 17/03/2024
Homologação das inscrições	18/03/2024
Divulgação do cronograma das entrevistas	18/03/2024
Realização das Entrevistas	19/03 a 20/03/2024
Divulgação do resultado final	20/03/2024
Período de interposição de recursos	20 a 21/03/2024
Análise dos recursos	22/03/2024
Divulgação das respostas dos recursos	22/02/2024
Homologação dos resultados	22/02/2024

Início das Atividades**a partir de 01/04/2024****10. Das Disposições Finais**

9.1. Este edital terá validade de 08 (oito) meses, contado a partir da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período a critério da PROPPI.

9.2. Os casos omissos neste edital serão deliberados pela Pró-Reitoria de Pesquisa. Pós-Graduação e Inovação (PROPPI).

Ouro Preto, 06 de março de 2024.

Douglas da Silva Tinti

Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa. Pós-Graduação e Inovação

ANEXO I

Plano de Trabalho 1 – Bolsistas das 02 (duas) vagas de Comunicação Estratégica e Desenvolvimento/Atualização de Mídias Multicanais da PROPPI, NITE, INCULTEC e PPGs da UFOP

Demanda: 02 vagas para bolsistas BDI

Pré-requisitos: poderão se candidatar graduandos nos cursos da UFOP, matriculados entre o 2º e 6º período, com experiência e conhecimento comprovados em experiência em desenvolvimento/manutenção de websites, linguagens de programação (como HTML, Javascript, CSS e PHP) e criação de conteúdos para divulgação/atualização de mídias sociais (Instagram, Facebook, Youtube, dentre outras. Desejável conhecimento em DRUPAL.

Setores Vinculados: todos os setores da PROPPI

Servidores Responsáveis pelo bolsista: Sandra Lucas (DAPPG), Arlém Daniel (CFIN), Professor Douglas da Silva Tinti (Pró-reitor Adjunto), Professora Inajara de Salles (IC), Soraya Ferreira(IC), Vicente Teodoro (IC), Nisielly Ticiany Silva (NITE) e Izabel Cristina da Silva (NITE).

PLANO DE ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS:

De acordo com o Edital (Item 2) os(as) candidatos(as) aprovados(as) deverão desenvolver atividades vinculadas ao PDI e ao PIQ, que preveem a geração de produtos ligados a projetos de Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I).

A seguir a descrição das atividades que serão desenvolvidas na PROPPI, pelos bolsistas BDI:

- Desenvolver de novas páginas da web/sites para programas de pós-graduação (PPGs) recém-criados ou em substituição às páginas antigas;
- Oferecer suporte às secretarias de pós-graduação em relação à disponibilização de conteúdo em seus respectivos sites/páginas da web;
- Criar conteúdos para mídias digitais (Instagram, Youtube entre outras plataformas) sob demanda da PROPPI, do NITE, do INCULTEC e PPGs;
- Criar de artes para divulgação em mídias sociais sob demanda da PROPPI, do NITE e do INCULTEC;
- Incluir de notícias na página da PROPPI, do NITE, do INCULTEC e PPGs sob demanda;
- Apoiar e design de construção materiais gráficos para uso institucional e divulgação sob demanda da equipe da PROPPI, do NITE e do Incultec;
- Atualizar do design e criação de novos elementos para as páginas da web do NITE e do INCULTEC;
- Auxiliar nas atividades de reestruturação da INCULTEC, com atendimento aos pesquisadores e às startups e spin-offs;
- Auxiliar no preparo de material para divulgação de conceitos, metodologias e práticas sobre o processo de incubação de empresas;
- Realizar manutenção/atualizações nas páginas da PROPPI, NITE e INCULTEC;
- Realizar manutenção/atualizações nos sites/nas páginas da web dos Programas de Pós Graduação da UFOP (PPGs);

- Alimentação, monitoramento e atualização de mídias sociais/plataformas da PROPPI, NITE e INCULTEC;
- Realizar pesquisas e levantamentos de dados para produção de conteúdos para serem divulgados em páginas da Web e nas plataformas de mídias sociais da PROPPI, do NITE, do INCULTEC e dos PPGs;
- Articular com Pesquisadores e PPGs visando a criação de conteúdos para serem divulgados em páginas da Web e nas plataformas de mídias sociais;
- Participar de reuniões quinzenais (ou mensais) de alinhamento com a equipe da PROPPI;
- Produzir mensalmente relatórios de atividades desenvolvidas;
- Atuar e auxiliar na organização dos eventos científicos promovidos pela PROPPI, NITE ou Incultec, como a Mostra de Profissões, Semana do Conhecimento, Dia C da Ciência e Encontro de Saberes;
- Atuar nas etapas de inscrição e de submissão de trabalhos no sistema do Encontro de Saberes 2024;
- Incluir, conferir e revisar trabalhos nos espaços virtuais das diversas mostras e eventos do Encontro de Saberes 2024, na plataforma UFOP Aberta;
- Apoiar a equipe da UFOP Aberta no suporte e orientação aos participantes da Mostra das Profissões, Dia C da Ciência e do Encontro ENSA 2024;
- Apoiar a equipe da UFOP Aberta na configuração, nos testes, no acompanhamento e nos ajustes técnicos dos espaços virtuais das diversas mostras e eventos do Encontro de Saberes 2024, na plataforma UFOP Aberta;
- Colaborar com a execução de atividades desenvolvidas pela PROPPI, pelo NITE e pelo INCULTEC, sob demanda.

Plano de Trabalho 2 – Destinados aos Bolsistas das 06 (seis) vagas para Otimização de Processos: Suporte a Eventos e Levantamento de Dados para Aprimorar as Atividades Fins da PROPP

Demanda: 06 bolsistas BDI que sejam graduandos nos cursos da UFOP:

Pré-requisitos: poderão se candidatar graduandos nos cursos da UFOP, matriculados entre o 2º e 6º período, com experiência e conhecimento comprovados em softwares do pacote Office bem como das funcionalidades da Plataforma Google.

Setores Vinculados: todos os setores da PROPPI

Servidores Responsáveis pelos(as) bolsistas: Sandra Lucas (DAPPG), Arlém Daniel (CFIN), Professor Douglas da Silva Tinti (Pró-reitor Adjunto), Professora Inajara de Salles (IC), Soraya Ferreira(IC), Vicente Teodoro (IC) e Flávia Aparecida Ribeiro Soares (Secretaria PROPPI).

PLANO DE ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS:

De acordo com o Edital (Item 2) os(as) candidatos(as) aprovados(as) deverão desenvolver atividades vinculadas ao PDI e ao PIQ, que preveem a geração de produtos ligados a projetos de Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I).

- Atuar e auxiliar na organização dos eventos científicos promovidos pela PROPPI, Mostra de Profissões, Semana do Conhecimento, Dia C da Ciência e Encontro de Saberes;
- Apoiar a equipe da UFOP Aberta no suporte e orientação aos participantes da Mostra das Profissões, Dia C da Ciência e do Encontro ENSA 2024;
- Apoiar a equipe da UFOP Aberta na configuração, nos testes, no acompanhamento e nos ajustes técnicos dos espaços virtuais das diversas mostras e eventos do Encontro de Saberes 2024, na plataforma UFOP Aberta;
- Atuar nas etapas de inscrição e de submissão de trabalhos no sistema do Encontro de Saberes 2024;
- Incluir, conferir e revisar trabalhos nos espaços virtuais das diversas mostras e eventos do Encontro de Saberes 2024, na plataforma UFOP Aberta;
- Auxiliar na emissão de declarações de IC via sistemas PIC e Controle de Bolsistas e ENSA;
- Auxiliar nas demandas do setor de pesquisa e IC, e responder às solicitações referentes à iniciação científica e à pesquisa, quando solicitado (ex.: levantamento de dados da IC, ENSA, entrega de relatórios, termos de compromisso);
- Participar de reuniões quinzenais (ou mensais) de alinhamento com a equipe da PROPPI;
- Produzir mensalmente relatórios de atividades;
- Desempenhar atividades relacionadas ao projeto de tratamento do acervo documental do Arquivo Intermediário da Proppi (como Assentamento Funcional Digital - AFD Legado, Fundo FEOP e dentro da própria Coordenadoria, entre outras atividades) desenvolvido em parceria com a Coordenadoria de Arquivo Central(CARC);
- Colaborar com a execução de atividades desenvolvidas pela PROPPI, pelo NITE e pelo INCULTEC, sob demanda.



Documento assinado eletronicamente por **Douglas da Silva Tinti, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO(A) DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**, em 06/03/2024, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0678940** e o código CRC **0B635A10**.

Referência: Processo nº 23109.002734/2024-04

SEI nº 0678940

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: (31)3559-1367 - www.ufop.br